Docusign Envelope ID: 3694D89C-D471-4627-89CA-F378A1690474

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE DECISÃO
SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº124/2025 - Processo 11235/2025
Objeto: contratação de empresa para serviços de telefonia fixo comutado (stfc). secretaria municipal de administração.
Impugnante: TELEFONICA BRASIL S/A
Fica declarada improcedente a impugnação lançada pela empresa. Mantendo os termos atuais do processo. O inteiro teor da decisão encontra-se no 'Portal de Compras'. Mariana Correa Pedroso Fernandes – Ag. Contratação -Pregoeira.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 155/2025**, **Processo 11.410/2025** objetivando Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de containers. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 149/2025**, **Processo 11.387/2025** objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de postos de serviços terceirizados de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista e técnico em elétrica, conforme termo de referência e documentos anexos ao edital – Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 157/2025**, **Processo 11.430/2025** objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender Ações Judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/06/2025 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 136/2025**, **Processo 11.293/2025** objetivando a aquisição de pinças para biópsia (DAE). Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

COMUNICADO
REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2025 - Processo 11.259/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde.
Em razão da coincidência de data e horário com outros processos licitatórios, comunicamos a todos os interessados que foi redesignada a data de processamento do presente pregão, conforme abaixo: "O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/06/2025 às 14:00hs e abertura a partir das 14:02hs". O inteiro teor da decisão encontra-se no 'Portal de Compras'. Diretoria de Contratações Públicas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2023
EDITAL Nº 112/2023
PROCESSO Nº 123/2023

Objeto: Execução dos reservatórios apoiados localizados no Centro de Reservação Itaici (lote 1) e no Centro de Reservação Santa Maria (lote 2) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **Nome do Projeto**: Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP - Rio Jundiaí Limpo. **Número do Contrato de Empréstimo**: BRA – 29/2021. **Mutuário:** Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **Agente Executor:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos – Indaiatuba. **PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – *SAAE* E SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data:** 29/05/2025. **Objeto:** Prorrogação do Contrato n° 33/2024 por 30 dias, isto é, de 31/05/2025 a 29/06/2025. Indaiatuba, 29 de maio de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente**

Wewish Bebidas Saudáveis S.A. - CNPJ nº 23.313.184/0001-45

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	31	35
Contas a receber	1.461	1.725
Estoques	4.032	2.274
Impostos a recuperar	38	147
Outros ativos	-	47
Total do ativo circulante	5.562	4.228
Ativo não circulante		
Mútuos a receber	900	900
Imobilizado	349	264
Intangível	14	14
Total do ativo não circulante	1.263	1.178
Total do ativo	6.825	5.406

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Fornecedores	1.438	421
Obrigações trabalhistas	266	288
Obrigações tributárias	40	243
Impostos parcelados	-	62
Outras obrigações	-	207
Total do passivo circulante	1.744	1.221
Passivo não circulante		
Mútuos a pagar	24.274	14.759
Outras contas a pagar	900	900
Total do passivo circulante	25.174	15.659
Total do passivo	26.918	16.880
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		
Capital social	6.000	6.000
Prejuízos acumulados	(26.093)	(17.474)
	(20.093)	(11.474)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	6.825	5.406

Demonstrações dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	7.231	6.679
Custos dos produtos vendidos	(4.558)	(4.224)
Lucro bruto	2.673	2.455
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas com vendas	(5.321)	(4.289)
Despesas gerais e administrativas	(3.580)	(2.389)
Outras receitas e despesas operacionais	256	201
	(8.645)	(6.477)
Prejuízo operacional	(5.972)	(4.022)
Resultado financeiro líquido	(2.646)	(1.964)
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(8.619)	(5.986)
IRPJ e CSLL	-	-
Prejuízo do exercício	(8.619)	(5.986)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(8.619)	(5.986)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total resultado abrangente do exercício	(8.619)	(5.986)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.000	(11.488)	(5.488)
Prejuízo do exercício	-	(5.986)	(5.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.000	(17.474)	(11.474)
Prejuízo do exercício	-	(8.619)	(8.619)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.000	(26.093)	(20.093)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(8.619)	(5.986)
Ajustes por		
Depreciação e amortização	76	41
Juros com parcelamentos	3	73
Juros com mútuos	1.855	1.219
Perdas com imobilizado e intangível	159	16
Baixas com parcelamentos	-	(100)
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber	264	75
Estoques	(1.758)	1.064
Impostos a recuperar	109	257
Outros ativos	47	(47)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.017	(23)
Obrigações trabalhistas	(22)	(27)
Obrigações tributárias	(203)	(21)
Outras obrigações	(207)	153
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(7.279)	(3.306)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(320)	(161)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(320)	(161)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos contraídos com acionistas	7.660	3.750
Pagamento de parcelamentos	(65)	(321)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	7.595	3.429
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(4)	(38)
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	35	73
No final do exercício	31	35
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(4)	(38)

Extrato das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.
2. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br.

A Diretoria **Bruno Carlos de Souza -** Contador - CRC 1SP218205

Extrato do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas estão disponíveis eletronicamente no seguinte endereço: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 26 de maio de 2025.

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0
Régis Eduardo Baptista dos Santos - Contador - CRC 1SP- 255.954/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoria do transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 13 de junho de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, PABX (19) 3583.9300, ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de maio de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.025.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender aos programas e atividades de acolhimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 13 de junho de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, PABX (19) 3583.9300, ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de maio de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025

Companhia Ituana de Saneamento - CIS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a retificação na publicação realizada em 30/05/2025 no Jornal Gazeta, do **Pregão Eletrônico nº 29/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO E GALVANIZADOS**
onde lê-se: *"19/06/2025"*
leia-se: *"23/06/2025".*
Mantêm-se inalteradas as demais informações. Itu, 30 de maio de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A.

CNPJ 43.299.408/0001-19

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Dezembro de 2023

Em 28/12/23, às 18h, via teleconferência. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rodrigo Braga Pentagna Guimarães - Presidente; e Bruno Guedes Pereira - Secretário. **Posse:** Os conselheiros eleitos no ato de constituição da Companhia, realizado no dia 28/12/23 são investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termo de Posse, que ficarão arquivados na sede. **1.** Os conselheiros ora empossados estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da LSA, que ficarão arquivadas na sede. **2.** Os membros do Conselho de Administração ora empossados serão investidos no respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio e da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da LSA, no prazo de até 30 dias contados da presente data. **Deliberações:** Por unanimidade: **1. Aprovar** a eleição, para a Diretoria da Companhia, por um mandato de 2 anos, a contar desta data: **I.** Na qualidade de Diretor Presidente (Chief Executive Officer - CEO), **Cláudio dos Santos**; **II.** Na qualidade de Diretor Financeiro (Chief Financial Officer - CFO), **João Francisco Martins Filho**; **III.** Na qualidade de Diretor Comercial (Chief Commercial Officer - CCO), **Fábio Drumond Formiga**; e **IV.** Na qualidade de Diretora Jurídica (Chief Legal Officer - CLO), **Alina Fernandes Chala Octaviano**. **1.1.** Os Diretores ora eleitos declararam, cada um deles, individualmente, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e no inciso II do artigo 37, da Lei nº 8.934/94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que não incorre em nenhum dos impedimentos e/ou vedações, temporários ou definitivos, ao exercício da administração de sociedades por ações, e informa que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração de endereço será comunicada por escrito à Companhia. **1.2.** Os Diretores eleitos assinam os respectivos Termos de Posse, constantes do "Anexo I" deste instrumento. **2. Aprovar** que, do valor anual global da remuneração da Administração, aprovada pela Assembleia Geral, de R$ 3.000.000,00 serão destinados para remuneração da Diretoria para o exercício social de 2024, valor este a ser distribuído individualmente entre os membros da Diretoria conforme deliberação do Conselho de Administração na primeira reunião de seus membros no ano de 2024. **3. Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta reunião perante todos e quaisquer órgãos, públicos ou não. Nada mais. JUCESP nº 045.766/24-1 em 2/2/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O documento na íntegra poderá ser consultado na versão digital do jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

V8 CONSULTING S.A.

CNPJ/MF 21.147.341/0001-64 - NIRE 35300597826

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Maio de 2023

Em 11/5/23, às 10h, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas titulares da totalidade das ações em circulação da Companhia. **Mesa:** Presidente: Graci de Melo; Secretário. Rodrigo Deoud Xavier. **Deliberações:** Por unanimidade: **(a)** Receber a renúncia dos Diretores Executivos, Srs. **Carlos Eduardo Martinez Momezo** e **Daniel Sobral do Rio**. **(b)** Alterar as regras de representação especial da Companhia. Consequentemente, o item 4.5.2 do Estatuto Social é neste ato alterado para que passe a vigorar com a seguinte nova redação: *"4.5.2. Representação Especial. Os seguintes atos somente poderão ser praticados mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores Executivos: (a) Celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem qualquer despesa, e/ou realização de qualquer despesa que resulte em um desembolso da Companhia em valores iguais ou superiores a R$1.000.000,00, em um ato individualmente considerado ou em uma série de atos relacionados entre si, em um mesmo exercício social, ressalvados os atos cuja aprovação seja de competência privativa da Assembleia Geral; (b) Alienar bens imóveis e quaisquer outros bens e direitos integrantes do ativo permanente, constituir ônus reais e a prestar garantias a obrigações de valor superior a R$ 1.000.000,00, transigir e renunciar direitos da companhia, bem como prestar fianças, caução ou avais em negócios de interesse da própria Companhia ou em sociedades de que participe como sócia, acionista ou quotista, e ainda, para terceiros, desde que no interesse da companhia, ressalvados os atos cuja aprovação seja de competência privativa da Assembleia Geral; (c) A autorização para utilização de quaisquer direitos de propriedade intelectual da Companhia por terceiros, a qualquer título; (d) Aprovar os planos de cargos e salário e os quadros de pessoal; (e) Celebração de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linha de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de credito para a captação de recursos, debentures ou endividamento de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia, cujos valores sejam iguais ou superiores a R$ 1.000.000,00, em um ato individualmente considerado ou em uma série de atos relacionados entre si, em um mesmo exercício social, ressalvados os atos cuja aprovação seja de competência privativa da assembleia Geral; (f) Deliberar sobre a abertura ou o encerramento de unidades industriais, comerciais, assim como escritórios, depósitos, agências e outras dependências ou estabelecimentos dentrou ou fora do país; (g) Celebração de contratos ou outros instrumentos relacionados ao estabelecimento de joint ventures com terceiros; e (h) A celebração de contratos de opção com colaboradores da Companhia"* **(c)** Ratificam as operações de muto contratas pela Companhia, na qualidade de mutuaria, no período compreendido entre 28/3/23 e a presente data, cujo valor global agregado é de R$ 32.400.000,00. Nada mais. JUCESP 222.803/23-0 em 29/5/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 (Novo Edital)

OBJETO: Registro de preços de óculos de grau. ENCERRAMENTO: 13/06/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br**, **www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 30 de maio de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE UGE180362
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0032/25
(Processo Administrativo n° Nº CPI9 - 2025057205 8 - 057.00273161/2025-11)

Data da sessão: 23/06/2025 Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00. **Link**: www.gov.br/compras **Critério de Julgamento: menor preço, por Item. Regime de Execução: Por Item.** Torna-se público que **Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove - CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM Cleotheos Sabino de Souza Filho, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº 153.295.368-20, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 - Piracicaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento. **1. DO OBJETO** 1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em manutenção da cabine primaria do CPI-9, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1001051-89.2022.8.26.0347. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Alexandre Young Abrahão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOICE SANTOS PEREIRA MOREIRA**, CPF 45088243820, com endereço à Rua Jose Borsetti, 367, fundos, Sao Lourenco do Turvo, CEP 15999-001, Matão - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **OMNI S/A -CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, alegando em síntese: Em decorrência da Cédula de Crédito Bancário nº 1.00331.0000505.21, a ré alienou como garantia de pagamento o veículo CITROEN/C3, ano 2007, placa DSL1B56. Ocorre que não cumpriu o acordado, dando ensejo à presente ação. Assim, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05(cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o montante devido no importe de R$ 18.796,85, bem como, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente contestação, na forma do art. 3º, §§ 3º e 4º, do Decreto-Lei nº 911/69, com redação alterada pela Lei nº 10.931/04. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matão, aos 07 de novembro de 2024.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo 1026978-57.2023.8.26.0562. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Jáglid Kese Rocha de Sousa, na forma da Lei etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e especialmente aos réus ESPÓLIO DE ARMANDO MONTEIRO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE LAURA DE PITA PEREIRA, BRASILEIRA,VIUVA, APOSENTADA, CEDULA DE IDENTIDADE RG. nº 6.897.729-3 e CPF. 262.740.138-65, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº12 AP. 42, BAIRRO BOQUEIRÃO, EM SANTOS/SP, que lhes foi proposta ação de Usucapião Extraordinária, por meio da qual a autora Fatima Rosa Gouvêa, brasileira Divorciada, aposentada, CPF. 927.469.188-20 e RG. 13.355.125-8, residente na Rua João Caetano, 98, Marapé, Cidade de Santos/SP, requer a propriedade do imóvel sendo ele uma casa localizada na Rua João Caetano, 98 em Santos/SP. O referido imóvel é registrado com a matrícula nº 69590, perante o 5º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objetivando a transcrição da propriedade imobiliária do referido imóvel conforme direito de posse mansa e pacífica por mais de 9 anos. Estando os interessados, herdeiros, sucessores em local incerto, não sendo possível citá-los pessoalmente, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para comparecerem em juízo, para promoverem sua defesa e serem notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017380-14.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) KARLA FERNANDA CHAVES, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Estoque, RG 33.338.447-7, CPF 41261922808, com endereço à Rua Valdir de Paula, 45, Parque Nova Jandira, CEP 06636-030, Jandira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Masa Vinte e Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro, alegando em síntese: O Primeiro Executado obteve junto à Caixa Econômica Federal o financiamento de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) tal como previsto na clausula D.2. do quadro resumo do contrato de compra e venda . Contudo, como se demonstrou no tópico 3.2, de acordo com a Clausula E.1, do quadro resumo do contato de compra e venda . O Primeiro Executado, ainda deveria quitar o saldo do preço no importe de R$ 45.229,86 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), razão pela qual assinou um termo de confissão de dívida. no termo de confissão de dívida assinado pelo Primeiro Executado em 11/07/2019, restou um saldo devedor entre o valor do financiamento concedido e preço total do contrato, no valor de R$ 49.646,34 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro Centavos).Assim o Primeiro Executado aparece como devedor principal e a Sra. Karla Fernanda Chaves (Segunda Executada) como fiadora do débito confessado. o Primeiro Executado, tornou-se inadimplente no pagamento das parcelas ajustadas a partir do mês de 03/08/2019, ou seja, um mês após a assinatura, estando atualmente em atraso no pagamento das prestações, mesmo após as diversas tentativas de acordo extrajudicial. Assim sendo, conclui-se não ter restado outra solução a Exequente senão valer-se desta Ação de Execução para cobrar as parcelas vencidas, bem como vincendas no curso do processo, que atualizados até 31 de outubro de 2020, perfazem o montante de R$ 45.144,15 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos) . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ 45.144,15 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, Decorridos os prazos, silente, o réu será considerado revél, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de abril de 2025. N - 30 e 31

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, considerando a abstenção do Sr. Francisco Pierrini, conforme previsto no Artigo 10, (ix), deliberaram aprovar a reeleição dos Srs. (1) **ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.698.284-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 281.775.618-55, com endereço profissional na sede da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (2) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP:05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 28 de abril de 2025. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Francisco Pierrini; **(3)** João Daniel Marques da Silva; **(4)** Roberto Penna Chaves Neto; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 171.008/25-0 em 21.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Dotcom Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ - 40.402.722/0001-97 - NIRE - 35236742140

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 14.02.2025

Data, Hora, Local: 14.02.2025, às 11h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 7º andar, cj. 71, Sala 02-L, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa:** Francisco Colnaghi Neto - Presidente, Maura Andréa Fatori da Silva - Secretária. **Deliberações Aprovadas**: Em razão do capital social ter si tornado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, que é a participação societária em outras empresas como quotista, (nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil), os sócios aprovaram a redução do capital social, atualmente no valor de R$ 2.000.000,00, para o valor de R$ 752.000,00, correspondente ao total integralizado pelos sócios, com redução de **R$ 1.248.000,00,** e com o cancelamento de 1.248.000 quotas, sendo que esse valor de redução corresponde à diminuição proporcional das participações dos sócios quotistas na sociedade no valor de **R$ 1.248.000,00.** Devido à redução do capital social, os sócios decidem alterar o valor da participação na sociedade com o valor nominal de R$ 1,00, e a partir de então, será distribuído entre os sócios nas seguintes proporções: **R$ 188.000,00**, dividido em **188.000** quotas, no valor de **R$ 1,00** cada, para cada sócio. Os sócios são dispensados de integralizar na Sociedade a parcela do capital que permaneceu até esta data a realizar, corre